CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

15ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 31/05/2010

01) ABERTURA:

a) Oração do Pai-Nosso
b) Discussão da ata

02) EXPEDIENTE:

a) Comunicado do Ministério da Saúde sobre liberação de verbas para o Município n.º 544105 no valor de (6.000,00);

b) Indicação n.º 033/2010- Elias Ferreira de Morais - redutor de velocidade na Avenida João Domingues Gonçalves próximo ao número 1055, na sede do Município;

c) Indicação n.º 034/2010- Elias Ferreira de Morais – demarcação de local apropriado para estacionamento de motos na Rua Arlindo Pereira de Araújo;

d) Indicação n.º 035/2010- Amadeu de Oliveira Lima - roçagem e limpeza nas ruas que fazem divisa com o fundo de vale do Jardim Esperança, na sede do Município;

e) Indicação n.º 036/2010- João Alberto Fico – patrolamento, moledamento e desmatamento químico nas ruas da Vila Rural I (Agostinho Teixeira Filho);

03) PALAVRA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

04) ORDEM DO DIA:

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 002/2010
Súmula: Institui a Comenda do Legislativo Tamaranense
Autoria: Mesa Executiva

- Apresentado em 17/05/2010
- Dispensa de parecer em conformidade com Art. 53; § 3º do RI.

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 003/2010
Súmula: Estabelece para os Servidores o uso de uniforme e crachá, nas dependências da Câmara Municipal de Tamarana e nos eventos que se faça representar e da outras providências
Autoria: Mesa Executiva

- Apresentado em 17/05/2010
- Dispensa de parecer em conformidade com o Art. 53; § 3º do RI

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 019/2010
Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de

2011 e da outras providencias
Autoria: Executivo Municipal

- Apresentado em 26/04/2010
- Recebeu parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Recebeu parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
- Recebeu parecer da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio
- Recebeu parecer da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes

5) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

Plínio Pereira de Araújo Jr.
Presidente